



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
COMANDO OPERACIONAL ÁREA-01



**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 05/2023**

**LAVA PRATOS 2023**

São Luís  
2023



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
COMANDO OPERACIONAL ÁREA-01



APROVADO

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ORDEM DE OPERAÇÃO 05/2023

COMANDANTE-GERAL DO CBMMA

REFERÊNCIA: PROGRAMAÇÃO DA PREFEITURA DE S. J. DE RIBAMAR.

**1. FINALIDADE**

Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar durante a programação oficial do **Lava-pratos 2023** promovido pelo Prefeitura de São José de Ribamar, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023.

**2. CRONOGRAMA DO EVENTO**

DATA	LOCAL	HORÁRIO
25/02/2023	Parque Municipal do Folclore Terezinha Jansen.	16:00 as 03:00
26/02/2023	Parque Municipal do Folclore Terezinha Jansen.	11:00 a 00:00
	Cais de S. J. de Ribamar	11:00 as 20:00

**3. VIATURAS EMPREGADAS**

25/02/2023 (SÁBADO) 19:00 h	
UBM	VIATURA
10º BBM	ABT-37
BBS	URSA-05 (SERVIÇO)
COCB-01/COE	UR-23 (EXTRA)
DAL	A CARGO DA DAL

  

26/02/2023 (DOMINGO)	
1º GIRO (12:00)	
UBM	VIATURA
10º BBM	ABT-37
BBS	URSA-05 (SERVIÇO)
COCB-01/COE	UR-23 (EXTRA)
DAL	A CARGO DA DAL
BBEM	UR-22 (EXTRA)

  

2º GIRO (19:00)	
UBM	VIATURA
10º BBM	ABT-37
BBS	URSA-05 (SERVIÇO) E URSA-06 (EXTRA)
COCB-01/COE	UR-23 (EXTRA)
DAL	A CARGO DA DAL
BBEM	UR-22 (EXTRA)

#### 4. EFETIVO EMPREGADO

DIAS/ GIRO	EFETIVO			VIATURAS	
	A PÉ		NAS VTRS		TOTAL
	OFICIAIS	PRAÇAS			
25/02	8	28	11	47	5
26/02 (1º GIRO)	10	36	13	59	6
26/02 (2º GIRO)	8	25	13	46	6

#### 5. PERMUTAS DE SERVIÇO

As permutas de serviço deverão ter a autorização do Comandante Operacional Área-01 (COCB-01).

#### 6. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

##### 6.1 COMANDO OPERACIONAL ÁREA-01 E COE

Deverão providenciar os seguintes materiais e equipamentos: extintores, kits de APH, pranchas e capas de chuva para serem utilizados durante a prevenção do Lava-pratos 2023;

Deverão escalar e cientificar Oficiais para coordenarem e auxiliarem a Operação Lava-pratos 2023;

Será o responsável pela confecção da escala de serviço do Lava-pratos 2023;

Deverá escalar a **UR 23 com guarnição**, para ser utilizada nos dias de 25 e 26/02/2023, durante a prevenção do Lava-pratos 2023;

##### 6.1.1 UBMS SUBORDINADAS AO COCB-01 E COE

Deverão disponibilizar as viaturas previstas no item 3 com suas guarnições de serviço e/ou extras, além de cientificar aos militares solicitados no Ofício N° 16/2023 – COCB-01 a respeito da escala extra de serviço.

##### 6.1.2 SUPERIOR DE DIA

Deverá tomar conhecimento e fazer cumprir o conteúdo desta Ordem de Operação.

Deverá autorizar o envio das viaturas para os locais de evento, sem prejuízo ao serviço operacional.

Quando requisitado, deverá dar apoio ao oficial escalado para coordenar o evento.

##### 6.1.3 COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Deverá tomar conhecimento e fazer cumprir o conteúdo desta Ordem de Operação.

Deverá fazer pb na estrada de Ribamar em frente a Av. 13 do maiobão, do início do serviço até o momento de deslocar para o lava madre, sem prejuízo ao serviço operacional.

#### **6.1.4 CIOPS**

Deverá tomar conhecimento do evento e acionar as viaturas do item 3 para se fazerem presentes no local previsto no item 2, sem prejuízo ao serviço operacional.

#### **6.1.5 BBEM**

A ur de serviço deverá fazer pb na estrada de Ribamar em frente a Av. 13 do maiobão, do início do serviço até o momento de deslocar para o lava madre, sem prejuízo ao serviço operacional.

#### **6.1.6 2ª CIBM**

O abt deverá fazer pb na estrada de Ribamar em frente a Av. 13 do maiobão, do início do serviço até o término, sem prejuízo ao serviço operacional.

#### **6.1.7 BBS**

A urça de serviço deverá fazer pb na estrada de Ribamar em frente a Av. 13 do maiobão, do início do serviço até o término, sem prejuízo ao serviço operacional.

#### **6.1.8 10º BBM**

Deverá empregar todo seu efetivo, respeitando as folgas, e ainda, disponibilizar os recursos materiais da UBM.

### **6.2 DIRETORIAS E SEÇÕES**

Deverão cientificar aos militares solicitados no Ofício N° 16/2023 - COCB-01 a respeito da escala extra de serviço.

### **6.3 COORDENADOR LOCAL**

Será desempenhado por um tenente-coronel, o qual deverá se fazer presente no local da prevenção.

Será o oficial responsável pelo emprego e distribuição do efetivo disponível.

Será o responsável por coordenar o tempo de emprego e descanso das equipes em campo, bem como o tempo de alimentação e hidratação.

Em caso de necessidade, poderá solicitar apoio ao Superior de Dia e ao Coordenador de Operações.

Deverá enviar, via *Whatsapp* (98) 99203-0416, ao Cel QOCBM Lima – Comandante Operacional do COCB1 – registro fotográfico da operação, bem como, ao final da prevenção, deverá enviar uma síntese do relatório, por *Whatsapp*, ao Comandante Operacional Área - 01.

Até o dia seguinte à data do serviço, deverá enviar a versão assinada e digitalizada (formato PDF) do relatório para o *email* do COCB-01

([comandooperacional@hotmail.com](mailto:comandooperacional@hotmail.com)) ou a versão impressa e assinada, no Comando Operacional do Corpo de Bombeiros – COCB-01.

#### **6.4 AUXILIAR DO COORDENADOR LOCAL**

Será desempenhado por um major, que deverá se fazer presente no local da prevenção, auxiliando o Coordenador Local e na ausência deste, assumirá a função de Coordenador Local

#### **6.5 COORDENADOR DE PRAIA**

Será desempenhado por um oficial intermediário que coordenará o serviço de prevenção na praia, reportando-se diretamente ao coordenador local de quaisquer alterações no serviço.

#### **6.6 OFICIAL DE APOIO LOGISTICO**

Será desempenhado por um oficial intermediário, que no local da prevenção, fará contato com o responsável do evento para que este providencie alimentação e água para as guarnições de serviço (Jucyarllyson 9898427-9060)

Será o oficial que controlará a provisão de lanche e água para as guarnições.

Será o oficial responsável pela distribuição e recolhimento do material a ser empregado pelas guarnições na prevenção.

Será o oficial que levará para o local do evento os kits de APH e rádios HTs, que serão utilizados na prevenção. No final do evento, será responsável também em recolher o material e acondicioná-los no 10º BBM.

#### **6.7 COMANDANTE DE GUARNIÇÃO**

Será desempenhado por um oficial subalterno ou sub-tenente, que comandará a fração durante a prevenção.

#### **6.8 GUARNIÇÃO**

As guarnições serão as responsáveis diretas por atender as ocorrências surgidas no teatro de operações.

#### **6.9 ABMJM**

Deverá disponibilizar o efetivo de cadetes conforme solicitado em ofício circular Nº 16/2023 - COCB-01.

Um dos militares disponibilizados por giro deverá incorporar a guarnição da UR-23 na função de socorrista.

#### **6.10 DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO**

Deverá disponibilizar um condutor para o AR-21 em cada giro, com apresentação no 10º BBM.

## 6.11 DAT

Deverá designar uma equipe de vistoria, com o objetivo de apoiar o 10º BBM na inspeção das estruturas montadas e o local da queima de fogos, com enfoque na segurança contra incêndio e pânico, prevista em normas e leis vigentes.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os comandantes de unidades e detentores de efetivo deverão difundir o conteúdo e as informações contidas nesta Ordem de Operação aos seus respectivos militares, os quais serão escalados para trabalharem no Evento.

O sucesso do evento é também de responsabilidade de todos os Oficiais e Praças da Corporação envolvidos no serviço; portanto, é obrigatória a colaboração na realização do Evento.

O termo PREVENÇÃO se refere a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

Os militares deverão portar-se com postura, disciplina e resistência a fadiga durante a prevenção.

Faltar ao serviço será considerado transgressão disciplinar de natureza grave, que será apurada com brevidade.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador Local; e, em uma instância maior, pelos Comandantes do COCB1 e COECB.

- CIOPS – 3214-3840 / 988440081;
- Superior de Dia – 98844-2418;
- Comandante do COCB1– CEL QOCBM Lima – 99203-0416.
- Comandante do COECB – TC QOCBM Silva Júnior – 98703-1060

Contatos dos Organizadores:

- **Prefeitura São José de Ribamar:** Jucyarllyson 98 98427-9060;

Quartel em São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2023.

Wellington Nunes **Lima** – CEL QOCBM  
Comandante do COCB1/CBMMA

**José Ribamar Silva Júnior – TC QOCBM**  
**Comandante do COECB**

De acordo:

**Marcio Robert Feitosa de Araújo – Cel QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**

